

AO JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
UBERABA – MINAS GERAIS

AUTOS Nº 0701.15.007.757-9

OP 3

MARIA DE LOURDES CAIXETA SOUSA, BALTAZÁRIA CAIXETA DE SOUZA, TARCIZO LÁZARO DE LIMA, MICHEL CAMPELO DE LIMA, ESPÓLIO DE GILSON CAIXETA, todos já qualificados nos autos da ação de alienação judicial de coisa comum, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão dos motivos de ordem fática e de direito, abaixo evidenciados.

Tendo em vista a arrematação do imóvel descrito no item 03, qual seja situado na Rua Guia Lopes, 72, pelo valor de R\$ 78.000,00, REQUER que seja designada data para realização de nova hasta pública dos bens imóveis que não foram arrematados, quais são:

BENS IMÓVEIS:

01) Imóvel situado na rua Onofre da Cunha Rezende, 512, nesta cidade, constituída de tijolos e madeiras, contendo um alpendre, com abrigo, sala, três dormitórios, cozinha, hall, dois WC e mais uma dependência composta de quarto, cozinha e WC e o seu respectivo terreno, conforme descrição da certidão de registro da matrícula de nº 976, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba/MG, avaliado em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

02) Imóvel situado na rua Sete de Setembro, 437, no bairro Estados Unidos, nesta cidade, constituída de uma casa de morada, composta de abrigo, sala de visitas, três quartos, copa, cozinha e banheiro, com 127,24 m² de área construída, conforme descrição da certidão de registro da matrícula de nº 19.835, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba/MG, avaliado em R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

Rua Major Eustáquio, nº 76 - Edifício Chapadão - Centro - CEP 38010-270 - Salas 1004/1006
Fone: (034) 3315-6088 -3332-6403- Drª Sheilla 99966-3169
e-mail:sheilla@correagouveaadogados.com.br





03) Imóvel situado na rua Gabriel Junqueira, 55 e 55-A, no bairro Boa Vista, nesta cidade, esquina com a rua Sebastião da Costa, que se constitui de uma casa de morada, emplacada com o nº 55, coberta de telhas francesas, com onze cômodos, sendo alpendre, cozinha, sala de espera, sala de refeições, escritório, três dormitórios, BWC, corredor e uma área de lage, taqueada e ladrilhada, toda forrada com lage, dotada de instalações elétricas e sanitárias, e outra casa edificada nos fundos, emplacada com o nº 55-A, com seis cômodos, construída de tijolos e madeiras, coberta de telhas francesas, dotada de instalações elétricas e sanitárias e o respectivo terreno, conforme descrição da certidão de registro da matrícula de nº 21.793, datada de 02/12/1985, junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba/MG, avaliado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

- Observando, entretanto que, **visando possibilitar a um dos condôminos o exercício do direito de preferência, no caso o do senhor Tarcizio Lázaro de Lima, as partes acordam que o imóvel descrito no tópico 05, ou seja, Imóvel situado no loteamento denominado Bairro Leblon, na Rua Prata, nº 267, na cidade de Uberaba, com avaliação em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) deverá ter sua praça designada 60 (sessenta) dias após a realização da praça dos demais imóveis, os quais requer a imediata designação, pois o mesmo exercerá seu direito de preferência ficando assim com o referido imóvel, nos moldes das arrematações dos quatro anteriores, com o levantamento do dinheiro do depósito dos quatros imóveis que deveram ser vendidos primeiro, para a arrematação do último.**

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Uberaba, 15 de abril de 2019.


Sheilla Christina Corrêa Gouvêa

OAB/MG 99.043

Rua Major Eustáquio, nº 76 - Edifício Chapadão - Centro - CEP 38010-270 - Salas 1004/1006
Fone: (034) 3315-6088 -3332-6403- Drª Sheilla 99966-3169
e-mail:sheilla@correagouveadvogados.com.br

